



PORTARIA Nº 10.602, DE 3 DE JULHO DE 2014

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor portador do Registro Funcional nº 29.524, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.888/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor portador do Registro Funcional nº 29.524.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) ALCEMIR FUZETTO - presidente
- b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - vice-presidente

II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) ELIZABETH DA SILVA - titular
- b) RITA DE SOUSA CAMELO - suplente


III - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - titular
- b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de julho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito